



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001827-28.2014.4.04.7014/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DEBORA APARECIDA FERREIRA

EDITAL Nº 700019021346

Edital nº 65/2025

O Doutor **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 64.118,25 em 09/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais), em 08/2025.

Depositário: DEBORA APARECIDA FERREIRA

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): o imóvel está localizado na Rua Ovídio Luiz Presendo, General Carneiro/PR

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

MATRICULA (15.947) 13 de junho de 2.006 **IMÓVEL:** Dois (02) lotes de Terrenos urbanos sob n.ºs 06 e 07, da quadra 08 situados no lado da Rua Ovidio Luiz Presendo, na **ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE General Carneiro**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a Área total de 2.796,07m² (**DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETE DECÍMETROS QUADRADOS**), com as seguintes medidas e confrontações: lote 06 com 1.244,67m²: FRENTE - 24,20mts., confronta com a referida Rua Ovidio Luiz Presendo; LADO DIREITO - 56,09mts., confronta com o lote 01 e parte do lote 05; LADO ESQUERDO - 56,30mts., confronta com o lote 07 de Marcelo Emilio Huerco - ME; e FUNDOS - 20,14mts., confronta com parte do lote n.º 02; lote 07 COM 1.551,40m² - FRENTE - 29,00mts., confronta com a referida Rua Ovidio Luiz Presendo; LADO DIREITO - 56,30mts., confronta com o lote 06 de Marcelo Emilio Huerco - ME; LADO ESQUERDO - 56,78mts., confronta com o lote 08; e FUNDOS - 25,90mts., confronta com o lote 02; O imóvel total está distante pelo lado direito 50,00mts., da esquina com a Rua Crescêncio Pereira de Castilho; Tudo conforme Mapa e Memorial descritivo elaborado pelo Eng. Clewerson César Masnik, CREA-PR, com ART devidamente quitada; **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - 0 PR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ/MF sob n.º 75.687.681/0001-07, situado à Avenida Pres. Getúlio Vargas, 601, em Gal. Carneiro - PR. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 11.632, deste 1.º Ofício. - - - - -
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

imóvel de propriedade da executada **DEBORA APARECIDA FERREIRA (CNPJ n.º 05.787.009/0001-08)**, conforme consta no R-2 da matrícula n.º 15.947 do 1.º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR. Observações do avaliador quando da reavaliação: "sem benfeitorias".

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:



Disponibilizado no D.E.: 19/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

1º LEILÃO: dia 09-10-2025, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 16-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 23-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 30-10-2025, às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco Assueiro, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700019021346v3** e do código CRC **d4982f49**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 17/09/2025, às 14:15:04

5001827-28.2014.4.04.7014

700019021346.V3